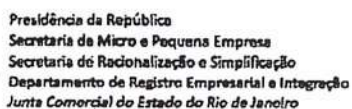


[illegible][illegible]

1/1



JUCEPA
estando digitalmente



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

JOX,JOOL,JOOK-X

Three Articles

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Emergentada

Empresa de Pequeno Porte

00-2019/218322-2
JUCERJA

03/05/2019 - 10:33:19

Último Arquivamento:

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	404,00

NIRE:

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA E

Boleto(s): 103023914

Hash: FEAC02DD-87E0-4915-B61E-61561959087C

**REQUERIMIENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Representante legal da empresa

Local	Nome:	JOAQUIM BARBOSA
	Assinatura:	
	Telefone de contato:	33 33-3332
Data	E-mail:	
Últimos Retornos	Tipo de documento:	Híbrido
02/05/2019	Data de criação:	11/04/2019
30/04/2019		
24/04/2019	Data da 1ª entrada:	12/04/2019
xx/xx/xxxx		

Últimos Retornos

[illegible]

00-2019/218322-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2016/2103222-2

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019
CERTIFICADO CAROZIVAMENTO em 03/05/2019 08:55:25

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCEHIA
assando direttamente /

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACATISTA E VAREJISTA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA nacionalidade brasileira, nascido em 01/11/1986, casado em comunhão parcial de bens, empresária, CPF: 026.121.495-03, carteira de identidade CNH nº0504624944-6, órgão expedidor Detran/RJ, residente e domiciliado no (a) Rua 30(C.J. CESARÃO-224-CASA 2-SANTA CRUZ-RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 23.595-210.Constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adota o nome empresarial **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, tendo como título de estabelecimento e nome fantasia **TECNAV SOLUÇÕES**, com sede e domicílio na Rua 30, Avenida Cesário de Melo,224-casa02-Santa Cruz- Rio de janeiro/RJ. CEP:23.595-210. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem por objeto (s):

MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS,EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA SINALIZACAO - COMERCIO VAREJISTA;FERRO E AÇO-COMERCIO ATACADISTA; FIOS TERMINAIS E CONECTORES PARA FIOS ECABOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA;LUMINÁRIAS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIOVAREJISTA; ARTEFATOS DE VIDRO-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS EEQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL ELÉTRICO-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACAO – COMERCIO ATACADISTA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS		
CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
4665600	Principal-	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4649402	Secundaria	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647801	Secundaria	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642701	Secundaria	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; exceto profissionais e de segurança
4652400	Secundaria	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4672900	Secundaria	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/9



JUCERJIA
assinado digitalmente

4649406	Secundaria	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4663000	Secundaria	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; peças.
4673700	Secundaria	Comércio atacadista de material elétrico
4679603	Secundaria	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4744099	Secundaria	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789099	Secundaria	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

E para atender exigências de seus contratantes; compradores; clientes, descrição dos códigos CNAE, discriminados minuciosamente.

3.26.06.2-Peças e acessórios para aparelhos de telecomunicação-comércio atacadista

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

3.24.18.3-Suprimentos para processamento de dados- Comércio atacadista.

4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4674-5/00 Comércio atacadista de cimento

4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes

4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos

4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/9



- 4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 5/9



CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da pessoa jurídica é limitada ao capital social subscrito, não respondendo de forma subsidiária ou ilimitada pelas dívidas da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa caberá ao titular, com os poderes e atribuições necessários à administração e representação da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular aprovará por resolução as contas do exercício anterior e designará administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As decisões da empresa serão tomadas pelo titular, mediante a formalização de resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

Parágrafo primeiro. Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer parte de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Parágrafo segundo. A constituição da empresa não impede que o titular se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se microempreendedor individual.

CCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

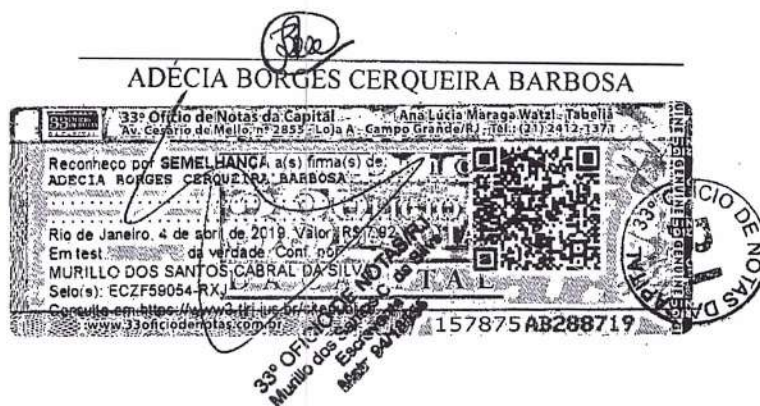
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/9



cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DE JANEIRO, 22 de março de 2019.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/9



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI estabelecida no(a) RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224, CAS 2, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23.595-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 316 - Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

RIO DE JANEIRO, 22 de março de 2019



Títular Pessoa Física - ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 8/9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900081260

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ31787904 - 00002612149503

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA	CPF 026.121.495-03
LOCAL E DATA Rio 22/04/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

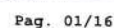
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2019/218322-2 Data do protocolo: 12/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2019 SOB O NÚMERO 33600819733, 00003598215 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 932DA5A471853236486D12BC6C6E8C9CB3ECAC806A75EF7B42F122D89AF36B5F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0081973-3

Tipo turídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Rio Poupa Tempo de Bang

Data de criação do protocolo na web: 18/11/2020
11:53:41

66-2020/247109-8

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Requerente**

Local

Nome:

Assinatura:

Telefono de contato:

E-mail:

Tipo de documento:	Híbrido
--------------------	---------

Data de criação:	18/11/2020
-------------------------	------------

Data da 1ª entrada:



66-2020/247109-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NUMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/16

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF: 026.121.495-03, carteira de identidade CNH nº0504624944-6, órgão expedidor Detran/RJ, residente e domiciliado no (a) estrada do monteiro-323-bl.01-apt.605-campo grande, rio de janeiro, RJ, CEP 23045-830. Único titular da empresa: **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. 33.518.624/0001-54, localizada em Rua 30-Avenida Cesário de Melo-224-casa 02-Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP:23.595-210, com seu registro arquivado na JUCERJA sob n. 33.6.0081973-3 em 03/05/2019; Resolve por este ato ALTERAR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem por objeto (s): Comércio Atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos; Comércio varejista de aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para sinalização e de material de construção-Comercio atacadista; ferro e aço; fios terminais e conectores para fios e cabos; material de escritório; luminárias; de artefatos de vidro; aparelhos e equipamentos eletrônicos; de material elétrico; artigos do vestuário; material de telecomunicação; aparelhos, peças, acessórios para instalação hidráulica, térmica, ventilação e calefação ;faz **ALTERAÇÃO** para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS;COMERCIO ATACADISTA. FERRO E AÇO; COMÉRCIO ATADISTA DE FIOS TERMINAIS E CONECTORES PARA FIOS E CABOS;COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA GRAVACAO AUDIOVISUAL** compreendido em utensílios de cozinha, som, vídeo, telas, lustres, luminárias, abajures, calçados, bolsas, vestuários, uniformes, tecidos, , bebidas, brinquedos, material ,CD, DVDS, fitas, plantas ,flores, objeto de arte, artesanatos, bijuterias, instrumentos musicas,relógios, artigos para filmagem e fotográfico, cosméticos, produtos de higiene, ferramentas,ferragens,livros, revistas, fogos de artifício e artigos pirotécnicos, embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios , móveis e artigos de colchoaria; **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE REVESTIMENTO(** compreendido em pedras decorativas como ardósia, cerâmica,são tomé,granito,mármore e similares); **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS** compreendendo: computadores, microcomputadores, controlador logico programáveis (CLP/PLC), telas, apresentadores audiovisuais, cabos comuns e fibras sintéticas, monitores e televisores, peças e partes de computadores e dispositivos eletrônicos de inteligências artificiais.- ; **COMERCIO ATADISTA DE COMPRESSOR DE AR, EXAUSTOR ,ASPIRADOR E VENTILADOR;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR(** compreendido em instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças,máscaras,luvas, tubos de ensaio e análises química e similares);**COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO(compreendido em vestidos, calça, camisas roupas íntimas, e similares);COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (** compreendido em produtos de perfumaria de toucador e de higiene pessoal, de essências manipuladas para perfumes, álcool gel, álcool 70,luvas,máscaras, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos);;**COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR** compreendido em instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, mascaras, luvas e similares); **COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS** (compreendido em calçados sportivos,desportivos,sandálias,sapatos,tênis, tamancos, botas, calçados ortopédicos e similares);;**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS(** compreende em medicamentos de origem química e natural, para uso humano, de produtos da flora medicinal, o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial);; **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS** (o comércio atacadista de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, de persianas e cortinas);**COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS ACESSORIOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM(**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BDS7E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



compreendido em matérias agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO (compreendido em rádio comunicadores para uso em atmosfera explosivas ou industriais); COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; compreendido em máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas e similares e outros equipamentos elétricos); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (compreendido em artigos de papelaria, escolares, papel, papelão e seus artefatos) ; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACÃO (compreendido em equipamentos hidráulicos, sanitários, tubulações de vapor, sistema de refrigeração central, sistemas de ventilação);

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4665600	principal	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4642701	secundaria	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4643501	secundaria	Comércio atacadista de calçados.
4644301	secundaria	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645101	secundaria	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4646001	secundaria	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4647801	secundaria	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649402	secundaria	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4652400	secundaria	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4661300	secundaria	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para agropecuário; partes e peças.
4663000	secundaria	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4669901	secundaria	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4672900	secundaria	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673700	secundaria	Comércio atacadista de material elétrico.
4744006	secundaria	Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744099	secundaria	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751201	secundaria	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753900	secundaria	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759801	Secundaria	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4773300	secundaria	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

E PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DE SEUS CONTRATANTES; COMPRADORES; CLIENTES, ALTERAÇÃO COM OS CÓDIGOS CNAE, DESCRIMINADOS MINUCIOSAMENTE.

3.26.06.2-Peças e acessórios para aparelhos de telecomunicação-comércio atacadista

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

3.24.18.3-Suprimentos para processamento de dados- Comércio atacadista.

4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



4674-5/00 Comércio atacadista de cimento

4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes

4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários

4754-7/01 Comércio varejista de móveis



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 05/16

4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca, barracas para camping, vara de pescar, linhas e molinetes, material para caça, pesca e similares.

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos, tais como equipamentos, materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes.

4755-5/03-Comércio varejista de cama, mesa e banho.

4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

46656-00-comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, compreendendo em rádio comunicadores para uso em atmosfera explosivas, material para navios e plataformas petrolíferas, caixas de ligação, botoeiras, motores elétricos, prensa cabos, luminárias, lâmpadas, disjuntores, projetores, instrumentos de medição e teste, fios, cabos, peças de aterramento, sinalizadores e etc.

33147-05-Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

3319800-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3314707-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314717-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

3314714-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo

3314715-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo.

3314701-Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.

3313999-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

33.14713-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

46.51.6-01- Comércio atacadista de equipamentos de informática.

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente:

Atividades pertencentes a este CNAE 4684-2/99

comércio atacadista de colorantes
comércio atacadista de concentrados aromáticos não manipulados para perfumes
comércio atacadista de detonadores
comércio atacadista de emulsão asfáltica
comércio atacadista de enzimas em geral
comércio atacadista de essências para uso em alimentos



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do

termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinada digitalmente

Pag. 06/16

comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes
comércio atacadista de explosivos
comércio atacadista de filmes para raio x para uso médico, odontológico e similares
comércio atacadista de fogos de artifício; pólvora; explosivos e detonantes,
comércio atacadista de gases industriais
comércio atacadista de gases nobres
comércio atacadista de gás carbônico; oxigênio; parafina; produtos carboquímicos;
comércio atacadista de gás inerte
comércio atacadista de gás refrigerante
comércio atacadista de hidrogênio;
comércio atacadista de hélio
comércio atacadista de material para solda
comércio atacadista de microrganismos (glúten)
comércio atacadista de nitrogênio
Comércios atacadista de abrasivos químicos; acetileno; aditivos para combustíveis e lubrificantes; anilina; argônio; artigos pirotécnicos, cargas, preparadas para extintores de incêndio.
comércio atacadista de coalho; cloro; cola química; colorantes; concentrados aromáticos não manipulados para perfumes;
Comércios atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório, resinas sintéticas, sal industrial
comércio atacadista de soda cáustica
Comércios atacadista de tintas gráficas, serigrafia, álcool em gel; álcool etílico.
comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
Comércio atacadista de petroquímicos.
comércio atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório.
Comércios atacadista de produtos farmoquímicos.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades pertencentes a este CNAE 4644-3/01

comércio atacadista de distribuidora de medicamentos de uso humano
Comércio atacadista de distribuidora de remédios de uso veterinário.
comércio atacadista de flora medicinal, artigos da;
fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de usos próprios; serviços de
comércio atacadista de medicamentos para uso humano;
Comércios atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
comércio atacadista de produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Comércios atacadista de remédios para uso humano.
comércio atacadista de soluções parenterais;
Comércio atacadista de soro.
comércio atacadista de vacinas para uso humano;
Comércios atacadista de água filtrada(uso em hemodiálise);

O TITULAR RESOLVE PROCEDER À CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE O PRESENTE ATO, CONFORME CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua 30-Avenida Cesário de Melo-224-casa 02-Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23.595-210. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMERCIO ATACADISTA. FERRO E AÇO; COMÉRCIO ATADISTA DE FIOS TERMINAIS E CONECTORES PARA FIOS E CABOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA GRAVACAO AUDIOVISUAL** compreendido em utensílios de cozinha, som, vídeo, telas, lustres, luminárias, abajures, calçados, bolsas, vestuários, uniformes, tecidos, , bebidas, brinquedos, material ,CD, DVDS, fitas, plantas ,flores, objeto de arte, artesanatos, bijuterias, instrumentos musicas, relógios, artigos para filmagem e fotográfico, cosméticos, produtos de higiene, ferramentas, ferragens, livros, revistas, fogos de artifício e artigos pirotécnicos, embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios , móveis e artigos de colchoaria; **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE REVESTIMENTO(** compreendido em pedras decorativas como ardósia, cerâmica, são tomé, granito, mármore e similares); **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS** compreendendo: computadores, microcomputadores, controlador logico programáveis (CLP/PLC), telas, apresentadores audiovisuais, cabos comuns e fibras sintéticas, monitores e televisores, peças e partes de computadores e dispositivos eletrônicos de inteligências artificiais.- ; **COMERCIO ATADISTA DE COMPRESSOR DE AR, EXAUSTOR ,ASPIRADOR E VENTILADOR; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR(** compreendido em instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, máscaras, luvas, tubos de ensaio e análises química e similares); **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO(**compreendido em vestidos, calça, camisas roupas íntimas, e similares); **COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (** compreendido em produtos de perfumaria de toucador e de higiene pessoal, de essências manipuladas para perfumes, álcool gel, álcool 70, luvas, máscaras, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos); **COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR** compreendido em instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, mascaras, luvas e similares); **COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS** (compreendido em calçados sportivos, desportivos, sandálias, sapatos, tênis, tamancos, botas, calçados ortopédicos e similares); **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS(** compreende em medicamentos de origem química e natural, para uso humano, de produtos da flora medicinal, o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial); **COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS** (o comércio atacadista de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, de persianas e cortinas); **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS ACESSORIOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM(** compreendido em matérias agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada); **COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO** (compreendido em rádio comunicadores para uso em atmosfera a explosivas ou industrias); **COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS;** compreendido em máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares e outros equipamentos elétricos); **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO(**compreendido em artigos de papelaria, escolares, papel, papelão e seus artefatos) ; **COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS**



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 08/16

PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACÃO (compreendido em equipamentos hidráulicos, sanitários, tubulações de vapor, sistema de refrigeração central, sistemas de ventilação);

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4665600	principal	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4642701	secundaria	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4643501	secundaria	Comércio atacadista de calçados.
4644301	secundaria	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645101	secundaria	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4646001	secundaria	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4647801	secundaria	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649402	secundaria	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4652400	secundaria	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4661300	secundaria	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para agropecuário; partes e peças.
4663000	secundaria	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4663000	secundaria	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4669901	secundaria	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4672900	secundaria	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673700	secundaria	Comércio atacadista de material elétrico.
4744006	secundaria	Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744099	secundaria	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751201	secundaria	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753900	secundaria	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759801	secundaria	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4773300	secundaria	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. O titular resolve

E PARA ATENDER EXIGÊNCIAS DE SEUS CONTRATANTES; COMPRADORES; CLIENTES, ALTERAÇÃO COM OS CÓDIGOS CNAE, DESCRIMINADOS MINUCIOSAMENTE.

3.26.06.2-Peças e acessórios para aparelhos de telecomunicação-comércio atacadista

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

3.24.18.3-Suprimentos para processamento de dados- Comércio atacadista.

4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/16

4674-5/00 Comércio atacadista de cimento

4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.

4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes

4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.

4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários

4754-7/01 Comércio varejista de móveis



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 10/16

4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca, barracas para camping, vara de pescar, linhas e molinetes, material para caça, pesca e similares.

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos, tais como equipamentos, materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes.

4755-5/03-Comércio varejista de cama, mesa e banho.

4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

46656-00-comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, compreendendo em rádio comunicadores para uso em atmosfera explosivas, material para navios e plataformas petrolíferas, caixas de ligação, botoeiras, motores elétricos, prensa cabos, luminárias, lâmpadas, disjuntores, projetores, instrumentos de medição e teste, fios, cabos, peças de aterramento, sinalizadores e etc.

33147-05-Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

3319800-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3314707-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314717-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

3314714-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo

3314715-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo.

3314701-Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.

3313999-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

33.14713-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

46.51.6-01- Comercio atacadista de equipamentos de informática.

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente:

Atividades pertencentes a este CNAE 4684-2/99

comércio atacadista de colorantes
comércio atacadista de concentrados aromáticos não manipulados para perfumes
comércio atacadista de detonadores
comércio atacadista de emulsão asfáltica
comércio atacadista de enzimas em geral
comércio atacadista de essências para uso em alimentos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/16

comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes
comércio atacadista de explosivos
comércio atacadista de filmes para raio x para uso médico, odontológico e similares
comércio atacadista de fogos de artifício; pólvora; explosivos e detonantes,
comércio atacadista de gases industriais
comércio atacadista de gases nobres
comércio atacadista de gás carbônico; oxigênio; parafina; produtos carboquímicos;
comércio atacadista de gás inerte
comércio atacadista de gás refrigerante
comércio atacadista de hidrogênio;
comércio atacadista de hélio
comércio atacadista de material para solda
comércio atacadista de microrganismos (glúten)
comércio atacadista de nitrogênio
Comércios atacadista de abrasivos químicos; acetileno; aditivos para combustíveis e lubrificantes; anilina; argônio; artigos pirotécnicos, cargas, preparadas para extintores de incêndio.
comércio atacadista de coalho; cloro; cola química; colorantes; concentrados aromáticos não manipulados para perfumes;
Comércios atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório, resinas sintéticas, sal industrial
comércio atacadista de soda cáustica
Comércios atacadista de tintas gráficas, serigrafia, álcool em gel; álcool etílico.
comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
Comércio atacadista de petroquímicos.
comércio atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório.
Comércios atacadista de produtos farmaquímicos.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades pertencentes a este CNAE 4644-3/01

comércio atacadista de distribuidora de medicamentos de uso humano
Comércio atacadista de distribuidora de remédios de uso veterinário.
comércio atacadista de flora medicinal, artigos da;
fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de usos próprios; serviços de
comércio atacadista de medicamentos para uso humano;
Comércios atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
comércio atacadista de produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano;

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Comércios atacadista de remédios para uso humano.
comércio atacadista de soluções parenterais;
Comércio atacadista de soro.
comércio atacadista de vacinas para uso humano;
Comércios atacadista de água filtrada(uso em hemodiálise);

E para atender exigências de seus contratantes; compradores; clientes, descrição dos códigos CNAE, discriminados minuciosamente.

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4674-5/00 Comércio atacadista de cimento

4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante

4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes

4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos

4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o capital de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

Parágrafo primeiro. Participação nesta empresa não obsta que o titular seja administrador ou representante de outra EIRELI, bem como que participe de sociedade empresária, mesmo que esta faça ou venha a fazer

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 14/16

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir apresente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DE JANEIRO, 12 de novembro de 2020.

33º NOTAS/RJ


ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA



33º OFÍCIO DE NOTAS/RJ
Antonio Peres Guimarães
Substituto
Matr.: 94-1313

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 66-2020/247109-8 Data do protocolo: 09/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/12/2020 SOB O NÚMERO 00003983365 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FB9E3851CF519A010A759BD57E802F84108494614634C28C2A1136AB27CF6372

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000214695

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
33.518.624/0001-54

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ80414977 - 33518624000154

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS



FCPJ



QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



Responsável



Preposto

NOME

ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

CPF

026.121.495-03

LOCAL E DATA

Rio de Janeiro, 8/12/2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECÍBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



JUCECERJA
assinada digitalmente





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0081973-3

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/107952-1

25/01/2022 23:37:06

JUCERJA

Último arquivamento:

00004083064 - 11/06/2021

NIRE: 33.6.0081973-3

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Boleto(s): 103869858, 103938964

Hash: 778C8157-A715-4F97-9E78-A0B0R25CB999

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
046	1	Alteração / Transformação
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

002

Requerente

Nome:	ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21986297788
E-mail:	adeciaborges@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	25/01/2022
Data da 1ª entrada:	25/01/2022

Rio de Janeiro

Local

25/01/2022

Data

Últimos Retornos

31/01/2022

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx

xx/xx/xxxx



00-2022/107952-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 33.6.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/11

**2º-ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPessoal**

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/11/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF: 026.121.495-03, carteira de identidade CNH nº0504624944-6, órgão expedidor Detran/RJ, residente e domiciliado no (a) estrada do monteiro-323-bl.01-apt.605-campo grande, rio de janeiro, RJ, CEP 23045-830. Único titular da empresa: **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 33.518.624/0001-54, localizada em Rua 30-Avenida Cesário de Melo-224-casa 02-Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP:23.595-210, com seu registro arquivado na JUCERJA sob n. 33.6.0081973-3 em 03/05/2019; Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, ora passa ser **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** de acordo com o advento do art. 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021 foi automaticamente transformadas em sociedade limitada (unipessoal) resolve alterar o endereço. Mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, com sede e domicílio na Rua 30-Avenida Cesário de Melo-224-casa 02-Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP:23.595-210, **ALTERA** seu endereço para Rua Guatapara-lote 26-quadra 01-Cosmo-Rio de janeiro/RJ-CEP:23.058-260.

Em fase da alteração contratual ora pactuada, a titular resolve proceder à **CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES, MEDIANTE O PRESENTE ATO, CONFORME AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO. S**

**DENOMINAÇÃO E SEDE
CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** e tem sede e domicílio na com sede e domicílio na Rua Guatapara-lote 26-quadra 01-Cosmo-Rio de janeiro/RJ-CEP:23.058-260. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem por objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; COMERCIO ATACADISTA. FERRO E AÇO; COMÉRCIO ATADISTA DE FIOS TERMINAIS E CONECTORES PARA FIOS E CABOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA GRAVACAO AUDIOVISUAL** compreendido em utensílios de cozinha, som, vídeo, telas, lustres, luminárias, abajures, calçados, bolsas, vestuários, uniformes, tecidos, , bebidas, brinquedos, material CD, DVDS, fitas, plantas, flores, objeto de arte, artesanatos, bijuterias, instrumentos musicas, relógios, artigos para filmagem e fotográfico, cosméticos, produtos de higiene, ferramentas, ferragens, livros, revistas, fogos de artifício e artigos pirotécnicos, embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, móveis e artigos de colchoaria; **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE REVESTIMENTO** (compreendido em pedras decorativas como ardósia, cerâmica, São Tomé, granito, mármore e similares); **COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS** compreendendo: computadores, microcomputadores, controlador logico programáveis (CLP/PLC), telas, apresentadores audiovisuais, cabos comuns e fibras sintéticas, monitores e televisores, peças e partes de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



computadores e dispositivos eletrônicos de inteligências artificiais.- ; COMERCIO ATADISTA DE COMPRESSOR DE AR, EXAUSTOR ,ASPIRADOR E VENTILADOR;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR(compreendido em instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças,máscaras,luvas, tubos de ensaio e análises química e similares);COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO(compreendido em vestidos, calça, camisas roupas íntimas, e similares);COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (compreendido em produtos de perfumaria de toucador e de higiene pessoal, de essências manipuladas para perfumes, álcool gel, álcool 70,luvas,máscaras, de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos);;COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR compreendido em instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, máscaras, luvas e similares); COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (compreendido em calçados sportivos,desportivos,sandálias,sapatos,tênis, tamancos, botas, calçados ortopédicos e similares);;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS(compreende em medicamentos de origem química e natural, para uso humano, de produtos da flora medicinal, o fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso humano realizado pela própria unidade comercial);; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS (o comércio atacadista de tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, de persianas e cortinas);COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS ACESSORIOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM(compreendido em matérias agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada)COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO (compreendido em rádio comunicadores para uso em atmosfera a explosivas ou industrias);COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; compreendido em máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas e similares e outros equipamentos elétricos);COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;COMERCIO ATADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO(compreendido em artigos de papelaria, escolares, papel, papelão e seus artefatos) ;COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACÃO(compreendido em equipamentos hidráulicos, sanitários, tubulações de vapor, sistema de refrigeração central, sistemas de ventilação);

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4665600	principal	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4642701	secundaria	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4643501	secundaria	Comércio atacadista de calçados.
4644301	secundaria	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4645101	secundaria	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4646001	secundaria	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4647801	secundaria	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649402	secundaria	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



4652400	secundaria	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4652400	secundaria	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4661300	secundaria	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4663000	secundaria	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4663000	secundaria	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4669901	secundaria	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4672900	secundaria	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673700	secundaria	Comércio atacadista de material elétrico.
4744006	secundaria	Comércio varejista de pedras para revestimento.
4744099	secundaria	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4751201	secundaria	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4753900	secundaria	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759801	secundaria	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4773300	secundaria	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

E para atender as exigências de seus contratantes; compradores, os códigos CNAE, discriminados minuciosamente.

3.26.06.2-Peças e acessórios para aparelhos de telecomunicação-comércio atacadista

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

3.24.18.3-Suprimentos para processamento de dados- Comércio atacadista.

4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

4674-5/00 Comércio atacadista de cimento

4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.

4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes

4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho EPI

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 05/11

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4685-1/00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.

4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários

4754-7/01 Comércio varejista de móveis

4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca, barracas para camping, vara de pescar, linhas e molinetes, material para caça, pesca e similares.

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos, tais como equipamentos, materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes.

4755-5/03-Comércio varejista de cama, mesa e banho.

4664800-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
 Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
 NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BAOB1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



46656-00-comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, compreendendo em rádio comunicadores para uso em atmosfera explosivas, material para navios e plataformas petrolíferas, caixas de ligação, botoeiras, motores elétricos, prensa cabos, luminárias, lâmpadas, disjuntores, projetores, instrumentos de medição e teste, fios, cabos, peças de aterramento, sinalizadores e etc.

33147-05-Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

3319800-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3314707-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3314717-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.

3314714-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo

3314715-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo.

3314701-Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.

3313999-Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

33.14713-Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

46.51.6-01- Comercio atacadista de equipamentos de informática.

3.52.04-7-Aparelhos para uso técnico e profissional-Comércio atacadista.

4322-2-02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente:

Atividades pertencentes a este CNAE 4684-2/99

comércio atacadista de colorantes
comércio atacadista de concentrados aromáticos não manipulados para perfumes
comércio atacadista de detonadores
comércio atacadista de emulsão asfáltica
comércio atacadista de enzimas em geral
comércio atacadista de essências para uso em alimentos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



comércio atacadista de essências não manipuladas para perfumes
comércio atacadista de explosivos
comércio atacadista de filmes para raio x para uso médico, odontológico e similares
comércio atacadista de fogos de artifício; pólvora; explosivos e detonantes,
comércio atacadista de gases industriais
comércio atacadista de gases nobres
comércio atacadista de gás carbônico; oxigênio; parafina; produtos carboquímicos;
comércio atacadista de gás inerte
comércio atacadista de gás refrigerante
comércio atacadista de hidrogênio;
comércio atacadista de hélio
comércio atacadista de material para solda
comércio atacadista de microrganismos (glúten)
comércio atacadista de nitrogênio
Comércios atacadista de abrasivos químicos; acetileno; aditivos para combustíveis e lubrificantes;
anilina; argônio; artigos pirotécnicos, cargas, preparadas para extintores de incêndio.
comércio atacadista de coelho; cloro; cola química; colorantes; concentrados aromáticos não manipulados para perfumes;
Comércios atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório, resinas sintéticas, sal industrial
comércio atacadista de soda cáustica
Comércios atacadista de tintas gráficas, serigrafia, álcool em gel; álcool etílico.
comércio atacadista de produtos para limpeza hospitalar
Comércio atacadista de petroquímicos.
comércio atacadista de reagentes de diagnósticos ou de laboratório.
Comércios atacadista de produtos farmoquímicos.

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades pertencentes a este CNAE 4644-3/01

comércio atacadista de distribuidora de medicamentos de uso humano
Comércio atacadista de distribuidora de remédios de uso veterinário.
comércio atacadista de flora medicinal, artigos da;
fracionamento e envasamento de produtos farmacêuticos de usos próprios; serviços de
comércio atacadista de medicamentos para uso humano;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Comércios atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano;
comércio atacadista de produtos farmacêuticos dosados e não-dosados de uso humano;
Comércios atacadista de remédios para uso humano.
comércio atacadista de soluções parenterais;
Comércio atacadista de soro.
comércio atacadista de vacinas para uso humano;
Comércios atacadista de água filtrada (uso em hemodiálise);

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA.

A empresa tem o capital de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA.

A responsabilidade do SÓCIO é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA.

A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA –

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA –

A sócia declara que, na condição de pessoa natural, não participa de outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, seja neste Estado ou em qualquer das demais Unidades da Federação.

Parágrafo primeiro. A constituição da empresa não impede que o sócio se registre como empresário individual ou faça parte de qualquer outro ente personalizado ou não, exceto inscrever-se microempreendedor individual.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEERJ
assinado digitalmente

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente LTDA.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de RIO DE JANEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIO DE JANEIRO, 12 de novembro de 2021.


ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, NIRE 33.6.0081973-3, PROTOCOLO 00-2022/107952-1, ARQUIVADO EM 03/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 33211806240 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
026.121.495-03	ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

03 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
Nome Novo: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
NIRE: 336.0081973-3 Protocolo: 00-2022/107952-1 Data do protocolo: 25/01/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/02/2022 SOB O NÚMERO 33211806240, 00004754560 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BA0B1F867D8F3DF377C84361B4A43720C6494CFE7911AC02E2BF7CC3CF2FEF89

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11

ATO DE DECISÃO DO TITULAR

Pelo presente instrumento particular, ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA, titular da EMPRESA LTDA UNIPESSOAL, que gira sob a denominação de TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, com sede na Rua Guatapara-lote:27;quadra:01-Cosmo-Rio de janeiro/RJ, com ato constitutivo registrado na JUCERJA sob NIRE:336.0081973-3, registrada em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob nº.33.518.624/0001-54, resolve, nas condições que seguem:

- 1) Aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2021.
- 2) Todas as demais condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Decisão do Titular permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais e de direito. E, firma o presente Instrumento de Decisão do Titular, para arquivamento na JUCERJA.

Rio de janeiro 20 de maio de 2022



Titular : ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

NIRE: 332.1180624-0 Protocolo: 00-2022/428767-2 Data do protocolo: 24/05/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004916735 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ACCBE7A55B62456686B9050BF6D0ACFA2689056DCEA45D0D80F6C401D67F8784

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



[Home](#) > **Validar Certidão**

 Protocolo 00-2022/428767-2 não encontrado.



Digite abaixo o número do seu protocolo para validação:

Protocolo *

00-2022/428767-2



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Validar



JUCERJA

© Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

 Avenida Rio Branco, 10 - Centro - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA	
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF 302861505DETRANRJ	
CPF 026.121.495-03	
DATA NASCIMENTO 01/11/1986	
FILIAÇÃO ARLINDO EPIFANIO BISPO CERQUEIRA JOSINEIA DOS SANTOS BORGES	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 05046249446	
VALIDADE 06/01/2025	
1ª HABILITAÇÃO 02/10/2010	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ	
DATA EMISSÃO 08/01/2020	
ASSINATURA DO EMISSOR	
64141568532 RJ636414906	
RIO DE JANEIRO	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1988622406

PROIBIDO PLASTIFICAR 1988622406

DETRAN RJ COMTRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1988622406



NOME

ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

302861505 DETRAN RJ

CPF

026.121.495-03

DATA NASCIMENTO

01/11/1986

FILIAÇÃO

ARLINDO EPIFANIO BISPO CERQUEIRA
JOSINEIA DOS SANTOS BORGES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

12

Nº REGISTRO

05046249446

VALIDADE

06/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

02/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO

08/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64141568532
RJ636414906

RIO DE JANEIRO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.518.624/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNAV SOLUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUATAPARA	NÚMERO 00000	COMPLEMENTO LOT 27 PAL 15400 QDR 1
---------------------------	-----------------	---------------------------------------

CEP 23.058-260	BAIRRO/DISTRITO COSMOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@TECHANV.COM.BR.	TELEFONE (21) 3377-7718/ (21) 3551-9329
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 12:47:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.518.624/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2019
NOME EMPRESARIAL TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNAV SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUATAPARA	NÚMERO 00000	COMPLEMENTO LOT 27 PAL 15400 QDR 1
CEP 23.058-260	BAIRRO/DISTRITO COSMOS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@TECHANAV.COM.BR.		TELEFONE (21) 3377-7718/ (21) 3551-9329
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2022 às 08:34:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

Tipo Jurídico:

Empresário Individual com Responsabilidade

Natureza Jurídica:

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Número de Identificação do Registro
de Empresas (NIRE)

336.0081973-3

CNPJ

33.518.624/0001-54

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

03/05/2019

Data de inícios das
atividades

03/05/2019

Endereço:

R 30 Avn Cezario De Melo, 0224, CAS 2, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 23.595-210

Objeto:

MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA; FERRO E AÇO-COMERCIO ATACADISTA; FIOS TERMINAIS E CONECTORES PARA FIOS E CABOS-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA GRAVACAO AUDIOVISUAL - COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE REVESTIMENTO-COMERCIO VAREJISTA; MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA; COMPRESSOR DE AR EXAUST ASPIRAD E VENTILAD-COMERCIO ATACADISTA; INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO ATACADISTA; PERFUMARIA COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL-COMERCIO ATACADISTA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR - COMERCIO VAREJISTA; CALÇADOS-COMERCIO ATACADISTA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS OLEADOS-COMERCIO VAREJISTA; PEÇAS ACESSORIOS PARA TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA; MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA; APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACAO - COMERCIO ATACADISTA;

Atividades Econômicas:

- ♦ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças
- ♦ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças
- ♦ 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças
- ♦ 4652400 Comércio Atacadista de Componentes Eletrônicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ♦ 4649402 Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- ♦ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ♦ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ♦ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ♦ 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
- ♦ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados
- ♦ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- ♦ 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- ♦ 4759801 Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
- ♦ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ♦ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ♦ 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- ♦ 4744006 Comércio Varejista de Pedras para Revestimento
- ♦ 4673700 Comércio Atacadista de Material Elétrico
- ♦ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas
- ♦ 4669901 Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças

Capital Social:

R\$ 998.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL

REAIS)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Capital Integralizado:

998.000,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa
de Pequeno Porte
EPP

Prazo de Duração:

Indeterminado

Sócio(s):

ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

CPF/CNPJ: 026.121.495-03

Participação no Capital: 0,00

Condição: Administrador

ADECIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

CPF/CNPJ: 026.121.495-03

Participação no Capital: 0,00

Condição: Titular Pessoa Física

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX

CNPJ: XXXXXXX

XXXXXXX

Último Arquivamento:

Balanco (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Data

11/06/2021

Número

00004083064

Ato/eventos

223/251

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx

Data: xx/xx/xxxx

Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x

XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

03/05/2019 - 33600819733 - 090 -

03/05/2019 - 00003598215 - 090 -

16/07/2020 - 00003897230 - 223 -

11/12/2020 - 00003983365 - 002 -

11/06/2021 - 00004083064 - 223 -



00-2022/075780-1

Local, data

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1172000-5	33.518.624/0001-54	04/840.968/2019	04/840.968/2019	GRLF9 - OESTE

CONCEDIDO A

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTAE VAREJISTA EIRELI
TECHNAV SOLUCOES

PARA SE ESTABELECEER NO

RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO, 224, CAS 2, SANTA CRUZ

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.22.01.6 - MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COMERCIO ATACADISTA
3.47.01.9 - ARTIGOS DO VESTUÁRIO-COMERCIO ATACADISTA
3.26.08.9 - MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO-COMERCIO ATACADISTA
3.24.13.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO ATACADISTA
4.19.03.6 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA SINALIZACAO - COMERCIO VAREJISTA
4.11.01.9 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
3.57.01.4 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO-COMERCIO ATACADISTA
3.24.08.6 - LUMINÁRIAS-COMERCIO ATACADISTA
3.21.01.0 - APARELHOS, PECAS, ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO HIDRAULICA, TERMICA, VENTILACAO E CALEFACAO - COMERCIO ATACADISTA
3.15.02.8 - FERRO E AÇO-COMERCIO ATACADISTA
3.14.01.3, 3.24.07.8, 3.24.06.0

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 2019

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.518.624/0001-54

Inscrição Estadual

11.424.724

Data da concessão da inscrição

03/05/2019

Nome empresarial

TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Título do estabelecimento

TECNAV SOLUÇÕES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA Guatapara, 00000 LOT 27 PAL 15400 QDR 1
COSMOS - RIO DE JANEIRO RJ 23.058-260**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

03/05/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/05/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.518.624/0001-54

Inscrição Estadual

11.424.724

Data da concessão da inscrição

03/05/2019

Nome empresarial

TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Título do estabelecimento

TECNAV SOLUÇÕES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA Guatapara, 00000 LOT 27 PAL 15400 QDR 1
COSMOS - RIO DE JANEIRO RJ 23.058-260**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

03/05/2019

46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

46.69-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E
VÍDEO

47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/05/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

33.518.624/0001-54

Inscrição Estadual

11.424.724

Data da concessão da inscrição

03/05/2019

Nome empresarial

TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

Título do estabelecimento

TECNAV SOLUÇÕES

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA Guatapara, 00000 LOT 27 PAL 15400 QDR 1
COSMOS - RIO DE JANEIRO RJ 23.058-260**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

03/05/2019

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Secundárias

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS

46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/05/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 33.518.624/0001-54	Inscrição Estadual 11.424.724	Data da concessão da inscrição 03/05/2019
Nome empresarial TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA		
Título do estabelecimento TECNAV SOLUÇÕES		
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		
Regime de apuração Simples nacional - Não Optante Simei	Tipo de unidade principal Unidade Operacional	
Endereço do estabelecimento RUA Guatapara, 00000 LOT 27 PAL 15400 QDR 1 COSMOS - RIO DE JANEIRO RJ 23.058-260		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 03/05/2019	
46.69-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS 46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 46.72-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.59-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
Unidade de cadastro AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	Unidade de fiscalização AFR 64.09 - AFR 64.09 - Capital	
Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 03/05/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.		



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8815780353
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3
CONTROLE 575862022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTAE VAREJISTA
RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO 000224 CAS 2
SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO 23595-210 RJ

CNPJ

33.518.624/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.172.000-5

CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4

CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

HORA: 11:49:21

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

21/09



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

48CM8C4MC9

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 33.518.624/0001-54, inscrição municipal nº 1.172.000-5, com endereço no(a) R GUATAPARA, nº 0 - S/Nº LOT 27 PAL 15400 QDR 1 - RJ Cep: 23058-260, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 26/05/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 10/09/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

02/10



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2022/1116274

Código de verificação de autenticidade: ca2512460c04a1944a7f21cb7b892214

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.518.624/0001-54	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: TECHANAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 04/07/2022 ÀS 09:22:40 VÁLIDA ATÉ: 02/10/2022 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/04/2022, em referência ao pedido 64807/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRE**
CNPJ: **33.518.624/0001-54** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.42472.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **S0C3.5211.01C0.6172**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/04/2022, às 15:58:20.1**

Esta certidão tem validade até 01/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/04/2022 às 16:17:23.9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA**
CNPJ: 33.518.624/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:00 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **5D60.A74A.A855.88EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA**
CNPJ: 33.518.624/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:23 do dia 21/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2022.

Código de controle da certidão: **A6D2.2A0B.ECFB.6B37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.518.624/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:12:07 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H0AD050922151207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.518.624/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:47:40 do dia 29/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **UTKP290722074740**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.518.624/0001-54

Razão Social: TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COM

Endereço: R 30 224 CASA 2 / SANTA CRUZ / RIO DE JANEIRO / RJ / 23595-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303512693084722

Informação obtida em 02/09/2022 16:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (04/06/2002 ATÉ 04/06/2022), dele(s) *****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 33.518.624/0001-54***** Rio de Janeiro, Capital em 08/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEDZ 69055 HVQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE TRES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRES DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/09/2002 ATÉ 03/09/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_

Relativamente ao nome de TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO AT ACADISTA E VAREJISTA EIRELI - CNPJ: 33.518.624/0001-54***** Rio de Janeiro, Capital em 08/09/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEGI 26508 MKK
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 990AEA5F-E15F-4237-A826-FD386C1126B2



Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: c5cf269b-9f6c-49ee-b70b-a761a316d5c8

REQUERIDA EM: 07/06/2022

920064

02/25 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/06/2002 a 03/06/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** Qualificação: 33518624000154 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 09/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEC92706-007

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: c5cf269b-9f6c-49ee-b70b-a761a316d5c8

REQUERIDA EM: 07/06/2022

920064

02/25 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ TRES DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (03/06/2002 a 03/06/2022) dele(s).

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Relativamente ao Nome de **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** Qualificação: **33518624000154** (conforme requerido).

EMITIDA EM: 09/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEC92706-OOJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 07/06/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8325294/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903256119

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 7481889e-af63-4d64-81d2-4d39db835d51

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)

- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (02/06/2002 ate 02/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, qualificacao: CNPJ 33.518.624/0001-54 (conforme requerido)

Emitida em: 07/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEE78663 FJA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 07/06/2022
Nº SEDE: 0903256119 | 8325294/2022

RECIBO: 556267/2022
FUNCIONARIO: LUIZ
Nº E-CARTORIO: 2022661367229

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022664420065	EEEE 078663 FJA	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 3bd88b52-c3cb-49cb-91e6-a2830ae5f030

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOIS até TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (31/08/2002 até 31/08/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, qualificacao: CNPJ 33.518.624/0001-54 (conforme requerido)

Emitida em: 06/09/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM.**

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGK92180 MRD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 06/09/2022
Nº SEDE: 0903307581 | 8351634/2022

RECIBO: 601816/2022 FUNCIONARIO: LUIZ
Nº E-CARTORIO: 2022951478690

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2022954797128	EEGK 092180 MRD	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIADESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO

2022664420066

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08
R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85
(FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.Q.N.) R\$:5,16 =
Total R\$:136,28

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 .º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL

(0)

07/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:39:47

EEB16157

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas às varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
EIRELI XX
CNPJ:33.518.624/0001-54////////////////////////////////////
REQUERIDA E EMITIDA EM 07/06/2022,RIO DE JANEIRO.////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.////////////////////////////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU FRAUSERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEB16157 QSJ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página
<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site
<https://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222755862473001

CERP: b51f3174-9aae-483a-a5d2-00fc5d93e1d1

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 2969d3bf7cee6f4a987aca13bba7ba68

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LICITACAO**



2022954797129

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08
R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85
(FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARPEN) R\$:3,88 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 =
Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

RAFAELLL

(0)

06/09/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:27:04

EGM34526

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

**CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA**

EIRELI XX

CNPJ:33.518.624/0001-54////////////////////////////////////

REQUERIDA E EMITIDA EM 06/09/2022,RIO DE JANEIRO.////////

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.////////

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA
OU NASUNA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA
DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGM34526 XYP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9222803423473001

CERP: 5b5394d2-a21a-4508-8ba5-17fd527770fd

CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 517ae259e91d18ff0a4df577811d357e

4º Ofício do Registro de Distribuição

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
33.518.624/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NZ43.OUCD.XCFA.9ZRO.C6Z4**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI
33.518.624/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.5KVO.CH8F.USUA.HX8Q.05HD**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.679.21004

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.518.624/0001-54**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 -

Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212

- Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO:** Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN:** Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS:** AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS:** RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS:** Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS:** Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/09/2022 08:48:57.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **1253280348568**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2022.01068297

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, ou vinculado ao **CNPJ: 33.518.624/0001-54**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 05/09/2022 , às 16:00.

Seção de Informações Processuais

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI nº 8.666/93

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2022.

À Comissão de Pregão

Sr. Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PRODERJ – PE-RP nº 002/2022 - R1.

Technav Soluções em Equipamento e Comercio Atacadista e Varejista Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.518.624/0001-54, sediada na Rua Guatapara , nº 0 – Lote 27 – Cosmos – Rio de Janeiro – CEP : 23.058-260, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr. (a) Adecia Borges Cerqueira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 026.121.495-03, portador da cédula de identidade nº 30.286.150-5, expedida por Detran, **DECLARA**, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.



TECHNAV SOLUÇÕES EM
EQUIP. E COM. ATACADISTA
CNPJ 33.518.624/0001-54

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.518.624/0001-54

Certidão nº: 13703597/2022

Expedição: 02/05/2022, às 16:07:30

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHANAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.518.624/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.